R2019.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE EDIFICAÇÕES

REQUERIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO

TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

A PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOLICITA LICENÇA CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

EMPRESA INSTALADORA DE INFRAESTRUTURA:	CNPJ:
E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SITE:	INDICAÇÃO FISCAL:
TIPO DE INSTALAÇÃO: **[ ] ESTRUTURA VERTICAL TUBULAR (TORRE)** **[ ] TOPO DE EDIFICAÇÃO**	OPERADORA:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA: ASSINALE COM UM "X" A OPÇÃO DESEJADA	**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**
[ ] LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI	1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 - 14
[ ] LICENÇA DE INSTALAÇÃO COMPARTILHADA - LIC	1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 10 – 11 – 12 – 13
[ ] RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI	1 – 2 – 3 – 5 – 8 – 11 – 14

CÓDIGOS DOS DOCUMENTOS

VERIFIQUE A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO LADO DE CADA UM DOS SERVIÇOS ACIMA

1 - REQUERIMENTO ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL
2 - PROVA DE REPRESENTATIVIDADE COM VALIDADE VIGENTE
3 - MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO(S) LOTE(S) COM VALIDADE DE 90 DIAS
4 - CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO (GUIA AMARELA) ATUALIZADA DO(S) LOTE(S) | VALIDADE 180 DIAS
5 - CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM VALIDADE VIGENTE **OU** AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO
6 - **INSTALAÇÃO EM CONDOMÍNIOS:** CÓPIA SIMPLES DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO QUE ELEGEU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS **E** ATA DA ASSEMBLEIA DO CONDOMÍNIO QUE AUTORIZOU A IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO
7 - LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO – VIGENTE DA DETENTORA DO SITE
8 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI – ANTERIOR
9 - ART REFERENTE AO PROJETO ESTRUTURAL DA TORRE / MASTROS
10 - ART REFERENTE AOS PROJETOS ELÉTRICOS (REDE ELÉTRICA | SPDA | EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES)
11 - REGULARIDADE DO ISS DO(S) PROFISSIONAL(IS) OU EMPRESA(S) CONTRATADA(S) CADASTRADO(S) NA(S) ART(s) APRESENTADA(S)
12 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO COM AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME ARTs. 1º, 2º E 5º DO DECRETO Nº 91/2014
13 - DOCUMENTO QUE COMPROVE A RELAÇÃO COMERCIAL ENTRE A EMPRESA INSTALADORA E OPERADORA
14 - TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUITADA - http://grosmma.curitiba.pr.gov.br (CONFORME TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ABAIXO)

TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O LOTE EM QUE SERÁ INSTALADA A ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO:

[ ] Apresenta restrições ambientais elencadas nos ART. 7º e 12 da Lei Municipal 14.354/2013 e deve ser analisado pela SMMA. Neste caso, deve apresentar a TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUITADA - item 14 dos documentos obrigatórios acima).

[ ] Não apresenta quaisquer restrições ambientais elencadas nos ART. 7º e 12 da Lei Municipal Nº 14.354/2013.

PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, ESTOU CIENTE DAS PENALIDADES LEGAIS IMPOSTAS A QUEM PRESTA FALSA DECLARAÇÃO.

CURITIBA, _____ DE _____ DE _____.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: .....

CPF: .....

PARA USO DA SMU:

DEFERIDO ____/____/_____ _____
DATA ASSINATURA E CARIMBO

PARA USO DA SMU:

CONFERIDAS AS ASSINATURAS,
CONFORME LEI FEDERAL 13.726/2018: ____/____/_____ _____
DATA ASSINATURA E CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DISPENSADO O RECONHECIMENTO DE FIRMA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.726/2018, DESDE QUE AS ASSINATURAS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO (ORIGINAL OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR MUNICIPAL OU POR CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL COMPETENTE).